**PORTARIA Nº 41, de 28.09.2021**

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 29/2021 para investigar suspeitas de irregularidades na execução de políticas municipais relacionadas ao combate à pandemia do coronavírus no Município de Ponte Nova.

O Presidente da Câmara, com fundamento no artigo 90 do Regimento Interno da Câmara e

**CONSIDERANDO** o Requerimento de nº 202/2021, assinado pelos 3 membros da Comissão Parlamentar de Inquérito deliberando sobre o pedido de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Parlamentar de Inquérito foi instituída na data de 7 (sete) de junho de 2021, com a publicação da Portaria nº 29/2021, sendo, portanto, o requerimento tempestivo, na forma como preconiza o art. 90, *caput* e § 1º, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 29, de 07.06.2021, para investigar suspeitas de irregularidades na execução de políticas municipais relacionadas ao combate à pandemia do coronavírus no Município de Ponte Nova.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 28 de setembro de 2021.

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa**
**Presidente**